

AUDIN CEFET/RJ

PAINT 2024



PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA AUDITORIA INTERNA DO CEFET/RJ.....	3
3. PERFIL INSTITUCIONAL DO CEFET	5
3.1. Missão, Valores e Estrutura	5
3.1.1. Missão	5
3.1.2. Valores	6
3.1.3. Estrutura.....	7
4. ATUAÇÃO DA AUDIN	8
4.1. Determinação do total de H/H	11
4.2. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG.....	12
4.3. Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos.....	13
4.4. Relação dos itens eleitos para auditoria no ano de 2024	14
4.5. Relação dos serviços de auditoria por obrigação legal	15
4.6. Demais Atividades.....	17
4.7. Demandas Extraordinárias.....	17
5. Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT e Recursos Disponíveis	18
5.1. Recursos disponíveis	18
Considerações Finais	19
ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	21
ANEXO II – RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU.....	28
ANEXO III – PLANO DE CAPACITAÇÃO	46

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024 foi elaborado pela unidade de Auditoria Interna com a finalidade de definir os temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício de 2024, em observância ao que dispõe a Instrução Normativa SFC N° 05, de 27 de agosto de 2021.

Na elaboração deste Plano buscou-se o alinhamento ao que preceitua o Art. 3º da Instrução Normativa supra a qual transcrevemos a seguir:

“Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.”

2. DA AUDITORIA INTERNA DO CEFET/RJ

A Unidade de Auditoria Interna Governamental - AUDIN do CEFET/RJ exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do CEFET/RJ, auxiliando a instituição na consecução de seu múnus.

Orienta a atuação da AUDIN a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança, contribuindo para o incremento da transparência da Gestão e orientado para o aperfeiçoamento dos resultados institucionais.

Criada por meio da Portaria DIREG nº 07, de 15/01/2001, em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 3.591 de 06/09/2000, a AUDIN do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ tem como propósito ser um órgão de apoio à governança capaz de agregar e proteger os valores organizacionais da instituição, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento com abordagem estratégica baseada nos riscos atrelados aos objetivos da instituição, limitada a sua capacidade operacional.

Nesse ínterim, a AUDIN atua realizando o acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, trabalhando de forma independente para contribuir com o alcance dos resultados da Gestão, do controle e da transparência no uso dos recursos públicos.

A seguir apresentamos o quadro funcional da AUDIN:

Servidor	Cargo/Função	Formação	Titulação
Leonardo Borges Gonçalves	Auditor Chefe	Ciências Jurídicas	Doutorando em Estudos Estratégicos e Mestre em Sistemas de Gestão
Ricardo Fazoli da Silva	Assistente em Administração	Engenharia Civil	Especialização em Administração Patrimonial
Rafael Raymundo de Santana	Administrador	Administração	Mestre em Sistemas de Gestão
Sheila da Silva Carvalho Santos	Administradora	Administração	Mestre em Administração e Desenvolvimento Empresarial

3. PERFIL INSTITUCIONAL DO CEFET

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ) teve sua origem em 1917, como Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz. Atualmente é uma instituição federal de ensino que se compreende como um espaço público de formação humana, científica e tecnológica. Oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, subsequentes, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e a distância.

O Cefet/RJ atua na tríade ensino, pesquisa e extensão e visa contribuir para a formação de profissionais bem preparados para o desenvolvimento econômico e social das mesorregiões do estado do Rio de Janeiro.

3.1. Missão, Valores e Estrutura

A Missão é um propósito genérico, mas duradouro, pois representa o motivo da existência de uma instituição. Definir a missão e outros elementos da identidade organizacional torna-se importante para que os seus diversos stakeholders (partes interessadas) conheçam e estejam alinhados, tomando conhecimento sobre o que dela podem esperar.

Os valores organizacionais são crenças e atitudes que dão personalidade, definindo o ethos institucional do Cefet/RJ, e o histórico institucional apresenta de forma resumida, as principais ocorrências e realizações que transformaram o Cefet/RJ na instituição de referência no ensino – tanto no ensino técnico, quanto no ensino superior – público, gratuito e de qualidade.

3.1.1. Missão

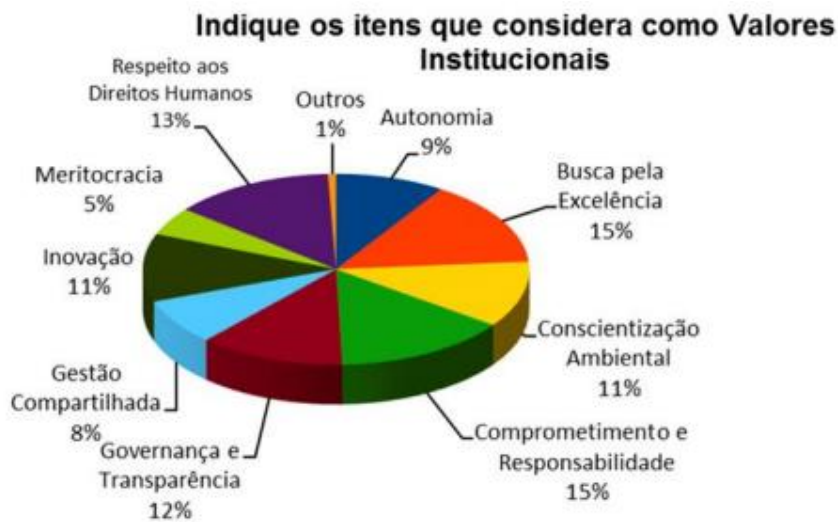
“Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, a formação integral (humanística, científica e

tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico e econômico da sociedade”.

3.1.2.Valores

Com base no instrumento de pesquisa *on-line* disponibilizado pela entidade a fim de verificar a missão da instituição, foram avaliados possíveis valores institucionais que são caros ao controle social, conforme grau de importância a seguir:

- 1º – Comprometimento e responsabilidade/busca pela excelência (81,13%)
- 2º – Respeito aos direitos humanos (75,47%)
- 3º – Governança e transparência (67,92%)
- 4º – Inovação (64,15%)
- 5º – Consciência ambiental (62,26%)
- 6º – Autonomia (50,94%)
- 7º – Gestão compartilhada (43,4%)
- 8º – Meritocracia (26,42%)



Fonte: DIGES/DEDIN (2018)

Gráfico 1: Valores pesquisados no âmbito do controle social.

3.1.3. Estrutura

Desde a expansão da rede federal de ensino técnico e tecnológico, a instituição conta com a unidade sede – no bairro Maracanã – e mais sete unidades descentralizadas (Uneds) – uma em Maria da Graça também no Município do Rio de Janeiro, além de outras unidades nos municípios de Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis.

O Cefet/RJ era constituído, até 2003, apenas pelo campus Maracanã, atual sede da instituição, e pelo Campus 3, localizado na Rua General Canabarro. A implementação do Sistema Multicampi, no período de 2005 a 2009, implicou ações, de organização administrativa, orientadas pelo Estatuto aprovado pela Portaria Ministerial no 3.796, de 1º de novembro de 2005.

Foi também fruto de permanente diálogo do Cefet/RJ com o MEC, representantes dos governos estadual e municipais, e empresas públicas e privadas, visando à concretização de escolas orientadas pelo conceito de cidade-polo, que, tendo como referência o conjunto de municípios de mesorregiões, devem aproveitar o potencial de desenvolvimento, a proximidade com Arranjos Produtivos Locais (APLs), a possibilidade de parcerias e de infraestrutura existente. A partir de então, iniciou-se o processo de implantação das Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), em um processo de expansão induzido pelo governo federal que culminou na consolidação do Sistema Cefet/RJ Multicampi com oito campi em 2010, conforme apresentado a seguir.

- *Campus Maracanã (Sede);*
- *Campus Nova Iguaçu;*
- *Campus Maria da Graça;*
- *Campus Petrópolis;*
- *Campus Nova Friburgo;*
- *Campus Itaguaí;*

- *Campus Angra dos Reis*
- *Campus Valença*



E visando agregar valor à instituição, auxiliando na tomada de decisões, servindo como órgão facilitador da gestão e da governança da entidade, contribuindo para o alcance do bem comum e para o desenvolvimento do papel de relevância social da entidade, a AUDIN vem atuando de forma compromissada com o desenvolvimento das potencialidades da educação pública e de nossa entidade.

4. ATUAÇÃO DA AUDIN

A atuação da AUDIN tem como referencial primário o seu [Regimento Interno](#), aprovado pela Resolução CODIR nº 24/2021. O fluxo dos processos da auditoria interna guarda observância ao Referencial Técnico e do Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna aprovados, respectivamente, pelas IN SFC nº [03/2017](#) e [8/2017](#). As diversas informações que tangenciam o funcionamento da AUDIN se encontram no sítio eletrônico da [instituição](#).

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº [05/2021](#), expedida em agosto de 2021, regulamentou nova sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) considerando uma abordagem estratégica de alocação de recursos para os serviços de auditoria a fim de obter uma previsão realista, considerando riscos e estratégias da gestão e a capacidade operacional da unidade de Auditoria Governamental (UAIG).

De acordo com a IN SFC nº 05/2021, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do Plano.

A construção do PAINT deve ser baseada em riscos, buscando garantir que a Unidade de Auditoria Governamental concentre seus esforços nos assuntos com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da instituição. Ainda de acordo com a Instrução Normativa, para a sua elaboração devem ser considerados: (i) o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada; (ii) os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; (iii) a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e (iv) a estrutura de recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na UAIG.

A referida norma ainda determina que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo no mínimo:

I. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço: avaliação, consultoria ou apuração; (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II. Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de

informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Os trabalhos de auditoria em 2024 serão desenvolvidos nas cidades, onde se localiza a sede do CEFET-RJ bem como nas cidades onde se encontram as unidades da entidade.

As ações de auditoria seguem quatro etapas específicas: planejamento, execução, comunicação e monitoramento, conforme Instrução Normativa n.º 3, de 03 de junho de 2017. Em cada etapa são desenvolvidas inúmeras tarefas e aplicadas técnicas de auditoria dedicadas ao deslinde dos trabalhos.

O planejamento é a etapa que consiste em planejar o cronograma de execução, os objetivos que devem ser atingidos, a amostra a ser auditada e as técnicas de auditoria aplicadas, as questões de auditoria a serem respondidas, validar o mapeamento de processos dentre outras tarefas. O planejamento é realizado por todos servidores da Auditoria Interna e tem como resultado final a elaboração do programa de auditoria e dos modelos de papéis de trabalho.

A execução é a etapa que consiste em pedidos de documentos e informações por meio de solicitações de auditoria, além de aplicação de técnicas de auditoria com o objetivo de cumprir o planejamento estabelecido no programa de auditoria.

A comunicação dos resultados dos trabalhos, a ser realizada por meio de relatório, será destinada aos gestores auditados e à alta administração. Posteriormente, os relatórios são publicados no site da entidade de modo a viabilizar o controle social.

O monitoramento é realizado através do acompanhamento das providências adotadas pela gestão após a emissão de recomendações pela Unidade de Auditoria.

Durante todo o desenvolver das ações de auditoria há uma troca constante de informações entre a equipe de execução e o Auditor-Chefe, cabendo a este a revisão, supervisão e orientação para adequação de cada procedimento de auditoria, definição das questões de auditoria e aplicação de técnicas.

4.1. Determinação do total de H/H

Para fins de planejamento e distribuição das Ações de Auditoria entre o corpo técnico, são calculadas as H/H anuais de cada servidor, considerando um dia útil com 8h e desconsiderando os feriados, sábados e domingos, além das férias e eventuais afastamentos planejados como por exemplo licença capacitação.

Nas horas destinadas a cada ação, estão incluídos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; reuniões de apresentação, leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e dos relatórios preliminar e final.

No ano de 2024, há previsão de 6.016 H/H para os trabalhos técnicos, distribuídas conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATUAÇÃO – H/H		
FUNÇÃO	ATUAÇÃO	H/H
<p>Leonardo Borges Gonçalves Auditor-Chefe</p>	<p>RAINT 2023; PAINT 2024; Monitoramento de Recomendações exaradas pelo TCU e CGU e emitidas pela AUDIN; Monitoramentos das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal); Revisão do Regimento Interno da AUDIN; Assessoramento e orientações; Avaliação do Relatório de Gestão da entidade; Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade; Supervisão de Trabalhos de Auditoria; Supervisão e Coordenação da Equipe; Gestão interna da UAIG; Interlocução com órgãos de controle; Demandas Eventuais da Alta Administração.</p>	<p>1.680</p>

Rafael Raymundo Santana Administrador	Organização de papéis de trabalho; preenchimento e manipulação de papéis de trabalho; prestação de apoio para confecção do RAINT 2023; Assessoramento e Orientações; Programa de Gestão e melhoria da Qualidade; Demandas Eventuais da Alta Administração; Realização de ações de auditoria.	1.328*
Ricardo Fazoli da Silva Assistente em Administração	Monitoramento de Recomendações exaradas pelo TCU e CGU e emitidas pela AUDIN; prestação de apoio para confecção do RAINT 2023; prestação de apoio para a confecção do PAINT 2024; Programa de Gestão e melhoria da Qualidade; Demandas Eventuais da Alta Administração; Apoio a ações de auditoria do corpo técnico.	1.680
Sheila da Silva Carvalho Santos Administradora	Organização de papéis de trabalho; preenchimento e manipulação de papéis de trabalho; prestação de apoio para confecção do RAINT 2023; Assessoramento e Orientações;; programa de Gestão e melhoria da Qualidade; Demandas Eventuais da Alta Administração; Realização de ações de auditoria.	1.328*
Total de H/H		6.016

*Há previsão de concessão de licença capacitação para estes servidores, tendo em vista o atingimento do período aquisitivo. As eventuais concessões de afastamento serão processadas de modo a não prejudicar a fluência e completude dos trabalhos da AUDIN.

4.2. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG

Em consonância ao que prevê a IN CGU nº 08/2017, foi elaborado o mapeamento de universo de auditoria, considerando o contexto da instituição, seus objetivos formalizados no PDI 2020-2024 e as diretrizes da alta administração. O detalhamento do universo amostral pode ser identificado no mapeamento do universo de auditoria disponível no site da instituição.

Foi utilizado como referência para análise de riscos para planejamento das ações de auditoria a Política de Gestão de Riscos do Cefet/RJ 2023 – Resolução do CODIR nº 70/2023 e a planilha de riscos recorrentes de 2023.

As atividades previstas neste plano estão condicionadas a capacidade operacional definida pela quantidade Homem-Hora à disposição da AUDIN, em consonância com a IN CGU nº. 05/2021, de modo que, em eventual diminuição da equipe da auditoria os trabalhos aqui previstos serão redimensionados e o presente plano novamente submetido à alta administração.

4.3. Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos

A iniciativa institucional direcionada para promover a mitigação dos riscos é demonstrada por diversas iniciativas inclusive com normativas que evidenciam tais esforços objetivando soluções como a Portaria nº 886 de outubro de 2021, que implementa o Regimento Interno Comitê de Governança, Riscos e Controles no CEFET/RJ e a política de Gestão de Riscos do CEFET – 2022 – Resolução CODIR nº 32/2022, cabe ressaltar que tais instrumentos são fundamentais para a definição estratégica do escopo de auditoria a ser mapeado a nível de processos.

O planejamento estratégico norteia tanto as ações a serem desempenhadas nas atividades fim e de apoio para o atingimento dos objetivos da instituição, como também os recursos previstos na PLOA (a previsão para o ano de 2024 é de R\$ 486.451.961, pendente de aprovação) e a ser observado na construção do POA, constituindo importante instrumento para identificação dos critérios quantitativos no gerenciamento dos riscos vinculados aos processos operacionais.

A planilha de gestão de riscos do ano de 2023 foi encaminhada pela Diretoria de Gestão Estratégica a AUDIN, tais dados foram validados pela DIGES junto a cada unidade prestadora de contas. Considerando o contexto acima relatado, a metodologia empregada para a definição do PAINT 2023 se embasou nos riscos identificados a nível Estratégico sendo priorizados os que se apresentavam com risco mais elevado, elencados na planilha de [riscos recorrentes](#) e subsidiariamente no [Mapeamento do Universo de Auditoria do CEFET/RJ](#).

4.4. Relação dos itens eleitos para auditoragem no ano de 2024

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
1.a	Segurança contra incêndio e pânico (adequação das verificações demandadas pela CGU).	Avaliar as condições gerais de regularidade nas Unidades da entidade não contempladas no ano de 2023 no que tange a segurança contra incêndio e pânico. (verificação documental e <i>in loco</i> das condições das instalações físicas).
1.b	Riscos para a Integridade.	Avaliação dos principais riscos para a integridade e das medidas para seu tratamento, controles internos registrados no referido Plano de Integridade.
1.c	Acesso à informação.	Avaliar as condições gerais de transparência ativa (que consiste na divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral) e transparência passiva (depende de solicitação do cidadão).
1.d	Processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos.	Verificar a aderência das contratações às normas regulamentares, bem como avaliar os procedimentos de seleção e vinculação ao instrumento convocatório.
1.e	Acessibilidade a prédios por pessoas com deficiência.	Avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos prédios constantes no acervo da entidade em metade das unidades.
1.f	Convênios de estágio.	Verificar a aderência dos convênios de estágio celebrados entre o CEFET/RJ e as Empresas conveniadas aos ditames relativos ao tema.

1.g	Conclusão de ações previstas no PAINT 2023.	Licitação/Dispensa e Eficiência Acadêmica.
-----	---	--

4.5. Relação dos serviços de auditoria por obrigação legal

As Atividades de Auditoria, em função de obrigação normativa, visam principalmente atender aos órgãos de controle interno e externo, além daquelas estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
2.a	Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN	Monitoramento e encaminhamento a CGU das documentações comprobatórias de implemento das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo II.
2.b	Monitoramento de processos, matérias, notícias e publicações de interesse da AUDIN e do CEFET/RJ.	Monitoramento de processos, matérias, notificações e publicações de interesse da AUDIN no SUAP, DOU, Painel de Jurisprudência, acórdãos do TCU, Boletim Interno, Compras Net e demais instrumentos de acesso a informação.
2.c	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras.	Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados. Avaliação dos processos de elaboração das informações prestadas. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da AUDIN (IN CGU 05/2021).

2.d	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2025.	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos.
2.e	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2023.	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2023.
2.f	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU.
2.g	Capacitações.	Capacitar a equipe da AUDIN a fim de proporcionar maior segurança nas auditagens e atividades correlatas, buscando desenvolver atributos desejáveis nos membros da equipe.
2.h	Acompanhamento da atuação TCU.	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Fornecer suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.
2.i	Demandas da CGU.	Reserva técnica para demandas e interlocução com a CGU.
2.j	Acompanhamento da atuação CGU.	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.

4.6. Demais Atividades

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
3.a	Assessoramento e orientações.	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão, consignado a capacidade operacional da AUDIN.
3.b	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas.
3.c	Consolidação de Benefícios.	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna.
3.d	Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas.	Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN.

*O detalhamento das demais informações requeridas pela CGU como tipo de serviço, alocação hora-homem, data início e fim das atividades, constam no Anexo I.

4.7. Demandas Extraordinárias

Como ordenamento geral, as demandas extraordinárias recebidas durante o ano de 2024 serão avaliadas sob as perspectivas de risco, urgência e potencial de dano à organização e seus objetivos. Havendo necessidade de alteração do Plano de Auditoria para atendimento ao Regimento Interno, a referida alteração será submetida à aprovação ao CODIR.

Por outro lado, aquelas recebidas da Alta Administração serão incorporadas ao plano de trabalho do ano corrente, no entanto será observada a capacidade

Homem-Hora e, caso seja necessário, efetuaremos o redimensionamento do escopo definido no PAINT 2024.

5. Premissas, Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT e Recursos Disponíveis

Em geral, devem ser considerados os riscos associados às Atividades de Auditoria Interna referentes ao risco de controle e ao risco de detecção. O primeiro trata-se da inadequação dos controles internos, o que faz com que um erro não seja detectado pelo sistema de controle interno. O segundo, o risco de detecção, ocorre em função dos procedimentos selecionados pela equipe de auditoria.

Neste sentido, o risco de se emitir um relatório com uma informação equivocada, indicar deficiências no controle quando elas não existem, emitir opinião sem o embasamento necessário, deixar de detectar algum erro, deficiência nos controles ou irregularidade existente, correspondem a um risco de detecção. Assim, para indicar uma deficiência é necessário que se evidencie a existência, as causas e os efeitos.

Diante disso, com vistas a minimizar tais riscos, sobretudo os de detecção que estão diretamente ligados à atuação do auditor interno, e o fato de que a atual equipe de auditoria encontra-se em fase de maturação na realização de auditorias na instituição, é que se busca seguir os passos indicados no Manual da Auditoria Interna da CGU, bem como a realização de ações de auditorias em equipe e com a supervisão do Auditor-Chefe.

Já os riscos atrelados à capacidade operacional Hora-Homem serão mitigados com eventual redimensionamento das atividades previstas em casos de diminuição da atual equipe.

5.1. Recursos disponíveis

É importante frisar que, conforme já apontado nos PAINT's de 2018 a 2023 e estabelecido no Acordão do TCU nº 821/2014, a atual estrutura da AUDIN ainda não se encontra suficiente adequada à natureza das atividades desenvolvidas.

A equipe que compõe o atual quadro, ainda necessita de treinamento e capacitação em temas específicos para desempenhar suas funções de forma adequada e não comprometer a instituição junto aos órgãos de controle.

Em atendimento ao disposto na IN CGU nº 5/2021 e Resolução CODIR nº 40/2018, que trata do Plano Plurianual de Capacitação, os servidores devem ser capacitados para atenderem as demandas da AUDIN de forma eficiente e eficaz. Foram adicionados no planejamento ações aderentes aos temas de auditoria previstos no PAINT 2024 a fim de capacitar a equipe de fundamentos básicos que permita uma avaliação assertiva dos objetos elegidos no planejamento individual de auditoria.

Considerações Finais

O PAINT ora apresentado contempla o período de 02/01/2024 a 31/12/2024. Considerando o quantitativo de servidores – e os descontos de férias, licenças programadas, feriados e pontos facultativos – restando um total de 6.688 horas disponíveis para realização das atividades previstas neste documento.

Espera-se que as atividades executadas pela Auditoria Interna resultem no fortalecimento da gestão, de maneira a agregar valor às práticas administrativas – particularmente àquelas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos e governança – e a colaborar para a melhoria da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

Leonardo Borges Gonçalves

Auditor-Chefe

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	Tipo de Serviço/Atividade	Objeto Auditado	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1.a	Avaliação/ Serviços de Auditoria	Segurança contra incêndio e pânico (adequação das verificações demandadas pela CGU).	Avaliar as condições gerais de regularidade nas Unidades da entidade não contempladas no ano de 2023 no que tange a segurança contra incêndio e pânico. (verificação documental e <i>in loco</i> das condições das instalações físicas).	CGU	fev	abr	850	Previsto	Ação baseada em solicitação pretérita da CGU para fins de complementação.
1.b	Avaliação/ Serviços de Auditoria	Riscos para a Integridade.	Avaliação dos principais riscos para a integridade e das medidas para seu tratamento (controles internos) registrados no referido Plano de Integridade.	CGU	mai	jun	282	Previsto	Ação baseada em tratativas conjuntas com a Regional da CGU.

1.c	Avaliação/ Serviços de Auditoria	Acesso à informação.	Verificar as condições gerais de acesso a informação nas modalidades ativa e passiva.	Avaliação de Riscos ¹	mai	jun	300	Previsto	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados.
1.d	Avaliação/ Serviços de Auditoria	Processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos.	Verificar a aderência das contratações às normas regulamentares, bem como avaliar os procedimentos de seleção e vinculação ao instrumento convocatório.	Avaliação de Riscos ¹	nov	dez	300	Previsto	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados.
1.e	Avaliação/ Serviços de Auditoria	Acessibilidade a prédios por pessoas com deficiência.	Avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos prédios constantes no acervo da entidade.	Lei 13.146/2015	set	out	850	Previsto	Artigo 93 da Lei 13.146/2015.
1.f	Avaliação/ Serviços de Auditoria	Convênios de estágio.	Verificar a aderência dos convênios de estágio celebrados entre o CEFET/RJ e as	Avaliação de Riscos ¹	nov	dez	282	Previsto	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados.

¹ <http://www.cefet-rj.br/attachments/article/3916/Riscos%20recorrentes%202023.pdf>.

			Empresas conveniadas aos ditames relativos ao tema.						
1.g	Avaliação/ Serviços de Auditoria	Licitação/Dispensa e Eficiência acadêmica.	Concluir as ações 1.g e 1.h previstas no PAINT 2023. ²	PAINT 2023	jan	jan	160	Previsto	Baseado no PAINT 2023.
2.a	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo I	Obrigação Legal	jan	dez	250	Previsto	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (IN 05/2021 e Regimento Interno AUDIN).
2.b	Gestão Interna da UAIG	Monitoramento de processos, matérias, notícias e publicações de interesse da AUDIN e do CEFET/RJ.	Monitoramento de processos, matérias, notificações e publicações de interesse da AUDIN no SUAP, DOU, Pannel de Jusrisprudência, acórdãos do TCU, Boletim Interno, Compras Net e demais instrumentos de acesso	Outros	jan	dez	220	Previsto	Gestão interna e atividades de consultoria.

² Por conta de eventuais atrasos na oferta de respostas às Solicitações de Auditoria, houve a necessidade de inclusão deste item.

			a informação.						
2.c	Gestão Interna da UAIG	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios - Parecer - Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras	Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados 3. Avaliação dos processos de elaboração das informações prestadas. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021)	Obrigação Legal	fev	mar	200	Previsto	Para subsidiar o parecer da prestação de contas.
2.d	Gestão Interna da UAIG	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2025	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica	Obrigação Legal	set	Nov	250	Previsto	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin).

			baseada em riscos.						
2.e	Gestão Interna da UAIG	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2023	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021.	Obrigações Legais	Fev	Mar	250	Previsto	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin).
2.f	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU	Obrigações Legais	jan	dez	102	Previsto	Demandas Extraordinárias (Regimento Interno Audin).
2.g	Capacitação	Capacitações	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigações Legais	jan	dez	240	Previsto	Obrigações normativas - CGU, IN 05/2021 e Regimento Interno.
2.h	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	Acompanhamento da atuação do TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a	Obrigações Legais	jan	dez	120	Previsto	Reserva Técnica frente a demandas do TCU.

			interface institucional com setores/unidades internas.						
2.i	Reserva Técnica	Reserva Técnica	Reserva técnica para demandas e interlocução com a CGU.	Outros	jan	dez	220	Previsto	Reserva Técnica frente a demandas da CGU.
2.j	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com setores/unidades internas.	Obrigação Legal	jan	dez	140	Previsto	Reserva Técnica frente a demandas da CGU.
3.a	Gestão Interna da UAIG.	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de	Outros	Jan	Dez	150	Previsto	Alta Administração (Manual de Orientações Técnicas - CGU - Item 1.1).

			riscos, com foco na melhoria da gestão.						
3.b	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	CGU	jan	mar	200	Previsto	Obrigaç�o normativa - CGU, IN 03/2017.
3.c	Gest�o Interna da UAIG	Contabiliza�o de Benef�cios	An�lise e c�culo dos benef�cios entregues atrav�s dos trabalhos de auditoria interna	CGU	jan	mar	200	Previsto	Obriga�o normativa - CGU, IN 10/2020
3.d	Gest�o Interna da UAIG	Supervis�o, Gest�o Interna e atividades administrativas	Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN	Outros	Jan	Dez	450	Previsto	n/a
TOTAL							6.016		

ANEXO II – RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU

Recomendações da CGU que aguardam providências das unidades auditadas					
Número e-aud	status	Relatório de Auditoria	Descrição	Unidade Auditada	Ações da Audin
801599	Em Execução Concluída pela CGU	<u>Relatório de Auditoria 201411635</u> (Item 1.1.1.10), Constatação: Inexistência de controle institucionalizado para consolidação e integração das informações das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	O CEPE deverá elaborar uma forma de controle institucional para consolidação e integração das informações, e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.	CEPE	Ofício nº 0002/2021/AUDIN Ofício nº 0039/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN

801600	Em Execução Concluída pela CGU	Relatório de Auditoria 201411635 (item 1.1.1.3), Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)	Os chefes imediatos deverão realizar análise detalhada das informações registradas nos Planos de Trabalho, incluindo a verificação junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão sobre a previsão de realização de atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão.	CEPE	Relatório Situacional Recomendações em aberto CGU Area ensino Ofício nº 0082/2020/CODIR Ofício nº 0036/2019/DIPPG Ofício nº 0035/2019/DIREX
801601	Em Execução Concluída pela CGU	<u>Relatório de Auditoria</u> 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)	Os chefes imediatos não deverão aprovar Planos de Trabalho com carga horária inferior ou superior à da jornada de trabalho, nem fora dos limites estabelecidos na legislação e no RAD (mínimo de 8 horas e máximo de 20 ou 16 horas em sala de aula para jornada de 40 horas/DE ou 20 horas, respectivamente).	CEPE	Ofício nº 0007/2021/AUDIN Ofício nº 00028/2020/AUDIN Ofício nº 00014/2020/AUDIN Ofício nº 00037/2019/AUDIN
801602	Em Execução Concluída pela CGU	<u>Relatório de Auditoria</u> 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as	Os responsáveis deverão realizar tempestivamente os cadastramentos e atualizações das informações referentes à grade horária dos professores no sistema	CEPE	Ofício nº 0008/2021/AUDIN Ofício nº 0014/2020/AUDIN Ofício nº 0037/2019/AUDIN

	recomendações da CGU)	SIE.		
801603	<p>Em Execução Concluída pela CGU</p> <p>Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</p>	<p>Os chefes imediatos deverão realizar acompanhamento tempestivo das atividades executadas pelos professores, incluindo a verificação de sua realização junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.</p>	CEPE	<p>Ofício nº 0009/2021/AUDIN Ofício nº 0028/2020/AUDIN Ofício nº 0036/2020/AUDIN Ofício nº 0035/2019/AUDIN</p>
801604	<p>Em Execução Concluída pela CGU</p> <p>Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU)</p>	<p>Padronizar o preenchimento dos relatórios anuais de atividades, vinculando seu formato ao do Plano de Trabalho.</p>	CEPE	<p>Ofício nº 0010/2021/AUDIN Ofício nº 0024/2020/AUDIN</p>

801605	Em Execução Concluída pela CGU	Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Implantar sistema que contemple as atividades envolvidas	O CEPE deverá providenciar a elaboração de sistema informatizado que contemple todas as informações das atividades de ensino efetivamente realizadas pelos professores.	CEPE	Ofício nº 0011/2021/AUDIN Ofício nº 0040/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN
801607	Em Execução Concluída pela CGU	<u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Morosidade na apuração dos casos de possíveis acumulações indevidas.</u>	Concluir a apuração dos indícios de acumulação indevida cujos processos já se encontram abertos e implementar as providências relacionadas nos relatórios finais de apuração que serão gerados.	DGP e DIREG	Ofício nº 0027/2019/AUDIN Reunião 06/05/2020 Ofício no. 0012/2020/AUDIN Ofício nº 0059/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN Ofício nº 42/2021/AUDIN Ofício nº 70/2021/AUDIN Ofício nº 82/2021/AUDIN Ofício nº 87/2021/AUDIN

801608	<p>Em Execução Concluída pela CGU</p>	<p>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Ausência de plano de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros e existência de extintores de incêndio com validade vencida. Ver com a Direção Geral quem ficou responsável pela condução dos trabalhos no lugar do Sr. Lourival juntamente com a comissão SISTE</p>	<p>Providenciar a elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros local de projeto de combate a incêndios.</p>	DIREG/CISSP	<p>Ofício nº 0003/2021/AUDIN Ofício nº 0016/2020/AUDIN Ofício nº 0052/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2021/AUDIN E-mail pós reunião SESST dia 02/09/2021</p>
801609	<p>Em Execução Concluída pela CGU</p>	<p><u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u></p>	<p>Elaborar e divulgar normativos internos que disciplinem e formalizem os processos de trabalho referentes à estrutura administrativa, atribuições e responsabilidades; fluxo de informações, procedimentos administrativos/rotinas de avaliação, conservação/manutenção predial, vistoria, e gestão dos bens imóveis próprios sob a responsabilidade da Unidade.</p>	DIRAP	<p>Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0001/2020/AUDIN Ofício nº 0070/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2021/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0081/2021/AUDIN</p>

801612	Em Execução Concluída pela CGU	<u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	Fazer gestões junto aos órgãos doadores objetivando a conclusão da transferência dos imóveis utilizados pelas Unidades de Petrópolis e Valença para o CEFET/RJ.	DIRAP / PETRÓPOLIS / VALENÇA	Ofício nº 0072/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0091/2021/AUDIN
801613	Em Execução Concluída pela CGU	Relatório de Auditoria 201411635 e 201503692, Constatação: Ocorrência de alteração de regime dos professores do Magistério Superior sem definição das áreas com características específicas. Sugestão. Revisar Resolução 14/2011	Regulamentar as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas semanais no caso dos docentes do Magistério Superior.	CEPE / CODIR	Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN Ofício nº 0084/2021/AUDIN
801614	Em Execução Concluída pela CGU	<u>Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis.</u>	Providenciar junto à Superintendência de Patrimônio da União - SPU o desmembramento dos imóveis da União sob responsabilidade do CEFET/RJ cadastrados no Spiunet, a fim de atender ao estabelecido no item 19.6.8.1. das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC	DIRAP	Ofício nº 0025/2021/AUDIN Ofício nº 0073/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0081/2021/AUDIN

			T 19.6 ? REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DO CFCOs ("bens objeto de reavaliação deve ser individualmente identificados quanto à sua descrição e registro contábil, em contas ou subcontas que especifiquem o custo, depreciações, amortizações e exaustões acumuladas").		Ofício nº 0092/2021/AUDIN
893089	Em Execução Concluída pela CGU	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	DGP	Ofício nº 0047/2021/AUDIN Ofício nº 0071_B/2021/AUDIN Ofício nº 0079/2021/AUDIN Ofício nº 0088/2021/AUDIN Ofício nº 0086/2022/AUDIN
Recomendações da CGU que as unidades auditadas apresentaram documentação - Aguardando análise e manifestação da CGU					
Número e-aud	status	Relatório de Auditoria	Descrição	Unidade Auditada	Ações da Audin

801611	Em Execução Concluída pela CGU	<u>Relatório de Auditoria 201503692,</u> <u>Constatação: Fragilidades nos</u> <u>controles internos da gestão</u> <u>patrimonial dos bens imóveis.</u>	Implementar estrutura tecnológica adequada para o gerenciamento dos imóveis da Unidade.	DIRAP	Ofício nº 0018/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0071/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0090/2021/AUDIN
801621	Em Execução Concluída pela CGU	<u>Relatório de Auditoria 201701436,</u> <u>Constatação: Deficiência no</u> <u>controle da assiduidade dos</u> <u>servidores do CEFET/RJ,</u> <u>evidenciada pela falta de</u> <u>padronização dos procedimentos</u> <u>de assinatura da folha de ponto,</u> <u>inconsistência nos registros de</u> <u>folha de ponto e ausência de</u> <u>servidores no período da vis ...</u>	Divulgar a rotina para o controle de assiduidade e cumprimento da jornada diária de 8 horas dos servidores do CEFET/RJ a ser elaborada, garantindo seu conhecimento e aplicação por todos os chefes imediatos da Instituição.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0061/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício nº 34/2021/AUDIN Ofício nº 44/2021/AUDIN

801625	<p>Em Execução Concluída</p>	<p><u>Relatório de Auditoria 201800566,</u> <u>Constatação: Controles deficientes</u> <u>na concessão de auxílio transporte</u> <u>cuja despesa anual atingiu R\$</u> <u>3.301.962,19 no exercício de 2017.</u></p>	<p>Implementar rotina com vistas a apurar a utilização do estacionamento dos campi do CEFET/RJ pelos servidores que recebem auxílio transporte e providenciar o desconto proporcional, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011, que veda o pagamento do auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio.</p>	DGP	<p>Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0062/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021/AUDIN Ofício nº 0072/2021/AUDIN Ofício 0053/2022/AUDIN</p>
801626	<p>Em Execução Concluída</p>	<p><u>Relatório de Auditoria 201800566,</u> <u>Constatação: Controles deficientes</u> <u>na concessão de auxílio transporte</u> <u>cuja despesa anual atingiu R\$</u> <u>3.301.962,19 no exercício de 2017.</u></p>	<p>Estabelecer rotina de desconto dos períodos de afastamento dos servidores que recebem auxílio transporte.</p>	DGP	<p>Ofício nº 0081/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0058/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021/AUDIN</p>

801628	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017.</u>	Apurar a utilização do estacionamento dos campi do CEFET/RJ pelos servidores abaixo listados e providenciar o respectivo desconto: - Campus Maracanã: matrículas SIAPE 390589, 1160635, 1772320, 1533238, 1644764; - Campus Angra dos Reis: matrículas SIAPE 2081358, 2080614, 1945658, 2307670, 2307985, 2080482; - Campus Itaguaí: matrículas SIAPE 2304683, 1852437, 1074990, 2182893 e 2184109; - Campus Nova Friburgo: 1624260 e 2145000	DGP	Ofício nº 0097/2021/AUDIN
801629	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$</u>	Apurar os valores a serem devolvidos pelo servidor matrícula SIAPE 1644764, considerando que este informou utilizar veículo próprio para sua locomoção, caso	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0064/2020/AUDIN

		<p><u>3.301.962,19 no exercício de 2017.</u> em que é vedado o pagamento do auxílio-transporte, conforme o parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011.</p>		<p>Ofício nº 0002/2020/AUDIN</p> <p>Ofício nº 0045/2021/AUDIN</p> <p>Ofício nº 0059/2021/AUDIN</p>
801631	Em Execução	<p><u>Relatório de Auditoria 201800566.</u></p> <p><u>Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.</u></p>	<p>Apurar os casos de possível acumulação indevida dos servidores matrículas SIAPE 1074990, 1673276, 2387687, 2081358 e 2354374, providenciando a regularização da situação, incluindo a compatibilização da jornada e o ressarcimento ao erário, nos casos aplicáveis.</p>	<p>DGP</p> <p>Ofício nº 0065/2020/AUDIN</p> <p>Ofício nº 0027/2019/AUDIN</p> <p>Ofício nº 0045/2021/AUDIN</p> <p>Ofício nº 0059/2021/AUDIN</p> <p>Ofício nº 0066/2022/AUDIN</p> <p>Ofício nº 0068/2022/AUDIN</p>

801632	Em Execução Concluída	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Ausência de utilização da grande maioria dos bens adquiridos no valor total de R\$ 771.837,72, o que representa 91% do total dos recursos recebidos por meio dos Termos de Execução Descentralizada do Projeto Rede e-Tec/Ead.	Apurar responsabilidade pela justificativa insuficiente e ausência de especificações técnicas na instrução dos processos de aquisição nº. 23063.002882/2014-12, 23063.003022/2014-04 e 23063.003426/2015-95; e pela falta de utilização da grande maioria dos equipamentos adquiridos	TCU	A Unidade informou que a recomendação da CGU evoluiu para o Acórdão 8169/2019-TCUPrimeira Câmara, Relator Walton Alencar Rodrigues, foi instaurado TCE através do processo administrativo 23063.001103/2020-18 e e-TCE's 3106/2020 e 2295/2020 conforme documentação anexa encaminhada pelo Deflagrador e Direção Geral. Tendo em vista que a matéria a ser julgada pelo TCU e a recomendação da CGU são coincidentes, aguarda-se o julgamento do TCU para um posicionamento final do Controle Interno
--------	-----------------------	---	---	-----	--

801633	Em Execução	<u>Relatório de Auditoria 201800566,</u> <u>Constatação: Identificação de</u> <u>servidores com indícios de vínculos</u> <u>empregatícios, societários e</u> <u>acumulações indevidos.</u>	No caso da servidora matrícula SIAPE 2981416, providenciar, medidas administrativas para a restituição da diferença entre a remuneração de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral, relativo a todo o período em que houve a acumulação ilegal, simultaneamente com o cargo que ocupa no CEFET/RJ.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0066/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021/AUDIN Ofício nº 0066/2022/AUDIN Ofício nº 0068/2022/AUDIN
801634	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201702560,</u> <u>Constatação: Realização indevida</u> <u>de atividades de EaD com o</u> <u>recebimento de bolsa por docentes</u> <u>do CEFET/RJ durante sua jornada</u> <u>de trabalho em 18% dos casos</u> <u>analisados.</u>	<u>Elaborar norma interna que trate da</u> <u>necessidade de comprovação de</u> <u>compatibilidade de horário entre as</u> <u>atividades regulares do bolsista e as</u> <u>atividades ligadas à EaD remuneradas por</u> <u>bolsa.</u>	DIREN	Ofício 29/2020/AUDIN

801635	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201702560,</u> Constatação: Fragilidades no controle da carga horária de bolsistas. Sugestão - Expedir norma interna de regulamentação para as atividades de bolsistas EAD	<u>Estabelecer norma interna que regulamente o controle sobre o desempenho dos bolsistas da EaD, particularmente quanto aos seguintes aspectos: periodicidade do acompanhamento, formalização necessária e modelos de documentos de controle. Verificar com a direção se ainda existe bolsista EAD</u>	DIREN	Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN
801638	Em Execução Concluída	<u>Relatório de Auditoria 201702560,</u> Constatação: <u>Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados.</u>	Elaborar rotinas e/ou mecanismos que permitam verificar se os servidores do CEFET/RJ que atuam como bolsistas nos cursos de EaD executam as atividades decorrentes da bolsa em horário distinto daquele em que desempenha suas atribuições do cargo efetivo.	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0067/2020/AUDIN Ofício nº 0046/2021/AUDIN
801639	Em Execução Não localizada	<u>Relatório de Auditoria 201702560,</u> Constatação: <u>Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada</u>	Apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento indevido, relativo ao acúmulo de atividades desempenhadas pelo professor bolsista, com vistas a promover a restituição dos valores pagos	DGP	Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0068/2020/AUDIN

	no e-aud <u>de trabalho em 18% dos casos analisados.</u>	indevidamente.		Ofício nº 0046/2021/AUDIN Ofício nº 0068/2021/AUDIN Ofício nº 0089/2021/AUDIN
893026	Em Execução Concluída pela CGU	Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 01	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	DGP Ofício nº 0047/2021/AUDIN Ofício nº 0071_B/2021/AUDIN Ofício nº 0080/2021/AUDIN Ofício nº 0085/2021/AUDIN Ofício nº 0053/2022/AUDIN
989346	Em Execução	Recomendação nº 1 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF de números ***.509.487-**, ***.796.157-** e ***.832.850-**, após a regularização das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de	DGP Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN

			números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013.		
989348	Em Execução Concluída pela CGU	Recomendação nº 2 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	Realizar a análise individual da situação dos aposentados de CPF números ***.509.487-**, ***.796.157-** e ***.832.850-**, no sentido da instauração de procedimentos administrativos para reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente a estes servidores, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 5, de 21/02/2013.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN
989350	Em Execução Concluída	Recomendação nº 3 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO	Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.509.487-**: enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores recalculados referentes à data de vigência da concessão, conforme item 1, c, i, do Comunica SIAPE 560681, de 14/12/2018.	DGP	Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN

989351	<p>Em Execução Concluída pela CGU</p>	<p>Recomendação nº 4 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO</p>	<p>Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.796.157-**, enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores calculados à época da concessão e o respectivo ato de alteração, com os valores recalculados na data da alteração, conforme orientação constante do item 1, c, ii, do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018.</p>	DGP	<p>Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN</p>
989352	<p>Em Execução Concluída pela CGU</p>	<p>Recomendação nº 5 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO</p>	<p>Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.832.850-**, enviar expediente (ofício) ao TCU informando da revisão dos pagamentos, conforme orientação constante do item 2 do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018.</p> <p>A Comunicação ao TCU deverá conter, necessariamente:</p> <p>i) o nome do servidor ;</p> <p>ii) número de CPF;</p>	DGP	<p>Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN Ofício nº 0065/2022/AUDIN</p>

iii) número de controle dos atos de pessoal com necessidade de revisão;

iv) as memórias de cálculo do valor inicial dos proventos de aposentadoria ou pensão e do valor obtido com o recálculo, apontando expressamente os motivos que fundamentam a necessidade de recálculo, especificando, por exemplo, as rubricas e/ou operações indevidamente utilizadas na apuração da média das contribuições.

ANEXO III – PLANO DE CAPACITAÇÃO

AÇÕES	JUSTIFICATIVA	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
Capacitismo e inclusão (EAD-ENAP)	A ação de auditoria em acessibilidade demanda que os servidores detenham alguns conhecimentos específicos tais como Identificação dos tipos de deficiência e acessibilidade; reconhecimento das ferramentas de acessibilidade e identificação dos tipos de barreiras ao acesso. Tal arcabouço teórico será tratado pelo curso.	Auditor Chefe e Corpo Técnico e Equipe de Apoio	48h (4 x 12h)
Controles na Administração Pública (EAD-Serzedello Correia - TCU)	Promover o aperfeiçoamento dos servidores da AUDIN no reconhecimento dos controles internos, com foco no aperfeiçoamento e na implementação de boas práticas, visando a minimização e prevenção dos riscos.	Auditor Chefe e Corpo Técnico	60h (30h x 2)
Auditoria de Critérios ESG	Conhecer os diversos frameworks e práticas ESG em uso no mercado, entender o papel da Auditoria Interna num sistema ESG e executar procedimentos de auditoria interna sobre critérios ESG e processos de sustentabilidade.	Auditor Chefe e Corpo Técnico	24h
Participação no 57º FONAITec (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação)	Promover a capacitação em temas atuais e de extrema relevância para a qualificação dos trabalhos de auditoria governamental, tais como: Contabilização de Benefícios; Gestão de Riscos; Programa de Integridade; Implantação do PGMQ; Consultoria e Assessoria; e Abordagem IA-CM.	Corpo Técnico	24h
Report	Discutir a importância de entregar resultados que utilizem disciplinas de tino comercial; Explicar como os resultados da auditoria	Auditor Chefe e Equipe de	8h

	afetam os objetivos de negócios e os processos operacionais de uma organização; Reconhecer a importância do raciocínio crítico ao desenvolver e comunicar os resultados da auditoria; Reconhecer as necessidades de comunicação dos leitores e redatores de relatórios de auditoria; Revisar os componentes do relatório de auditoria; Explorar vários métodos e formatos de reporte.	auditoria	
COBACI 2024 – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (UNAMEC)	Tem como objetivo familiarizar os servidores da AUDIN com temas recorrentes das demais auditorias internas dos órgãos e entidades públicas espalhadas pelo Brasil, criando um arcabouço prático-teórico para aplicações nas auditorias realizadas na entidade.	Auditor Chefe	24h
Comunicação Assertiva em Auditoria Interna (EAD - ENAP)	Esta capacitação objetiva desenvolver e aplicar novas abordagens de relacionamento e comunicação entre auditores e auditados por meio de técnicas e ferramentas de narrativa e comunicação humanizada.	Equipe de auditoria e Equipe de Apoio	48h (24h x 2)
ESG: Formulação de Estratégias Corporativas (EAD - ENAP).	A capacitação tem o intuito de fornecer ferramentas para compreender a respeito de práticas ESG adaptadas ao setor público e suas contribuições para a promoção da agenda de desenvolvimento sustentável de forma efetiva para as organizações públicas.	Auditor Chefe	24h